

PORTARIA N.º 154/25 de 05/02/2025.

**AUMENTO CARGA HORÁRIA, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições e em conformidade com o que estabelece o Art. 74, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal 0305/2006 de 07/08/2006,

**RESOLVE:**

- Art.1.º - **CONCEDER**, aumento de carga horária de 20 (vinte) para 40 (quarenta) horas semanais, a servidora, **MARCIA BRATTI**, conforme determina o Art. 18 / 3º da Lei Municipal nº 004/2006 de 23/05/2006 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, por prazo determinado para a carga de professora Nível II, com término em 19 de dezembro de 2025.
- Art.2.º - Para cobertura das despesas decorrentes da aplicação da presente portaria serão utilizados recursos consignados no orçamento vigente.
- Art. 3.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá - SC, 05 de fevereiro de 2025.



**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal

**PUBLICADO NO MURAL**  
EM 05/02/25  
Ledi Bonszkowski de Souza  
Portaria de Designação 167/20